



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Balista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cm:jp2013@outlook.com – Tel: (38) 36321397

DECRETO Nº 17 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DECRETA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 19H, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADA a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso MG, de quarta-feira dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2024 às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 27 de novembro de 2024.

HERMELINO PEREIRA DOS
SANTOS JUNIOR:00096544619

Assinado de forma digital por HERMELINO
PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR:00096544619
Dados: 2024.11.27 10:27:05 -03'00'

HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal.